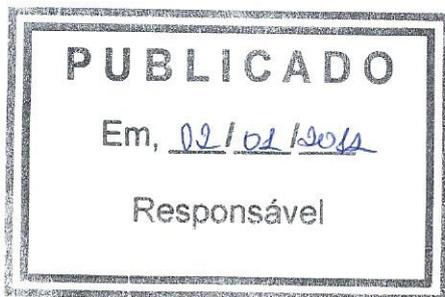




PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



LEI Nº 996 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



EMENTA: Dá nova denominação à artéria pública que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - A atual 1ª Travessa **JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, localizada no bairro de Santo Amaro I, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA LUIZ FERREIRA DE MELO** falecido aos 05.08.2003, conforme certidão de óbito lavrada às fls 263, Livro "c"-14, nº 15.594, do Cartório de Registro Civil da cidade de Bezerros-PE.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução da presente Lei, inclusive providenciará, no menor espaço de tempo possível, a aposição de placas indicativas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2012.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL